



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplaude o Soldado PM Felipe Kopichinski Tozetti, do 10º Batalhão de Polícia Militar, em Blumenau, pelos relevantes serviços prestados à segurança pública do Estado de Santa Catarina.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a pronta atuação das forças policiais catarinenses foi determinante para a resposta ao crime de latrocínio ocorrido em Balneário Camboriú;

- as diligências policiais resultaram na prisão dos envolvidos na prática criminosa;

- o Soldado PM Felipe Kopichinski Tozetti participou ativamente das ações operacionais desencadeadas para localização e captura dos autores do crime, demonstrando eficiência e elevado comprometimento com a missão policial;

- sua atuação demonstra profissionalismo, comprometimento e dedicação à segurança pública, merecendo o devido reconhecimento desta Casa Legislativa;

requer o encaminhamento de MOÇÃO ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Napoleão Bernardes, APLAUDE o Soldado PM Felipe Kopichinski Tozetti pelos relevantes serviços prestados à segurança pública do Estado de Santa Catarina, pela destacada atuação nas diligências relacionadas ao crime de latrocínio ocorrido em Balneário Camboriú. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia, Presidente.

Sala das Sessões,

Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 19/05/2026, às 12:30.
